

Universidade do Oeste de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 05/CG/15

Aprova os Artigos Científicos relativos aos projetos de pesquisa do Edital nº 11/Unoesc-R/2015 (Art. 170).

O presidente do Conselho de Gestão, professor Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias, e por deliberação do Conselho de Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Artigos Científicos resultantes das pesquisas desenvolvidas sob o Edital nº 11/Unoesc-R/2015 (Art. 170), para serem disponibilizados na biblioteca da Unoesc, de acordo com o Parecer nº 04/CG/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se,

Joaçaba, 01 de setembro de 2016.

Aristides Cimadon Presidente do Conselho de Gestão